

Perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal



Perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal

Brasília
Maio, 2013

Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan
SAM – Projeção H
Ed. Codeplan
CEP: 70620-000 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-1021
www.codeplan.df.gov.br
codeplan@codeplan.df.gov.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz – Governador

Nelson Tadeu Filippelli – Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto – Secretário de Estado

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Júlio Flávio Gameiro Miragaya – Presidente

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

Júlio Flávio Gameiro Miragaya – Diretor

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Oswaldo Russo de Azevedo – Diretor

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS

Wilson Ferreira de Lima – Diretor

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Salviano Antônio Guimarães Borges – Diretor

SECRETARIA GERAL

Edivan Batista Carvalho

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Oswaldo Russo – Diretor

Coordenação Geral

Jamila Zgiet

Equipe Técnica

Márcia Roberta Vieira Matos

Maria Lúcia Marques Batista

Shirley de Fátima Rodrigues de Andrade

Virgínia Maria Dalfior Fava

Editoração

Jamila Zgiet

Revisão

Heloisa Barbosa

Capa

Jamila Zgiet

Digitação em Braille

Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV

Relação de Tabelas

Tabela 1. Número e percentual de pessoas com deficiência por região administrativa e na área rural, conforme áreas de ponderação – Distrito Federal, 2010.....	16
Tabela 2. Percentual de pessoas com deficiência por tipo de deficiência referenciada por grupo de idade – Distrito Federal, 2010.....	20
Tabela 3. População com deficiência e percentual por sexo, segundo o tipo de deficiência – Distrito Federal, 2010.....	20
Tabela 4. Percentual da população com deficiência que se declara negra, por tipo de deficiência e sexo – Distrito Federal, 2010.....	20
Tabela 5. População residente segundo existência de deficiência, por frequência a escola ou creche, segundo o grupo de idade – Distrito Federal, 2010.....	21
Tabela 6. Percentual de trabalhadores com e sem deficiência por tempo de emprego declarado na semana de referência – Distrito Federal, 2010.....	26
Tabela 7. Quantidade e valor de Amparos Assistenciais emitidos e concedidos – Distrito Federal, 2009-2011.....	27
Tabela 8. Quantidade e percentual de escolas do Distrito Federal com sanitário, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e sem adequações, por rede de ensino – Distrito Federal, 2011.....	28
Tabela 9. Quantidade de turmas por tipo de atendimento especializado oferecido a pessoas com deficiência – Distrito Federal, 2011.....	29
Tabela 10. Percentual de internações hospitalares por morbidade e faixa etária – Distrito Federal, 2012.....	30
Tabela 11. Nascidos vivos com anomalia congênita, por local de residência da mãe, por tipo de anomalia – Distrito Federal, 2010.....	31
Tabela 12. Número e percentual de procedimentos da Corde – Distrito Federal, 2012.....	31
Tabela 13. Pessoas com deficiência no PPA 2012-15 do Distrito Federal.....	32

Relação de Figuras

Figura 1. Percentual de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas em relação à população total, por idade – Distrito Federal, 2010	15
Figura 2. Percentual dos tipos de deficiência referenciados pela população com alguma deficiência – Distrito Federal, 2010.....	17
Figura 3. Percentual de pessoas com deficiência visual na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010.....	17
Figura 4. Percentual de pessoas com deficiência motora na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010.....	18
Figura 5. Percentual de pessoas com deficiência auditiva na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010.....	18
Figura 6. Percentual de pessoas com deficiência mental/intelectual na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010	19
Figura 7. Percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo a existência de deficiência – Distrito Federal, 2010.....	22
Figura 8. Percentual de trabalhadores formais com deficiência, por tipo – Distrito Federal, 2010.....	23
Figura 9. Percentual de trabalhadores formais segundo o sexo, por existência de deficiência – Distrito Federal, 2010.....	24
Figura 10. Percentual de trabalhadores formais com deficiência por faixa etária – Distrito Federal, 2010.....	24
Figura 11. Distribuição percentual da população segundo a remuneração média mensal dos trabalhadores formais com e sem deficiência em salários mínimos – Distrito Federal, 2010	25

Sumário

Apresentação	9
Sumário executivo.....	10
Introdução.....	13
1. População.....	15
2. Educação	21
3. Trabalho e renda	23
4. Acessibilidade.....	27
5. Saúde.....	30
6. Ações do Distrito Federal pelas pessoas com deficiência.....	31
Considerações finais.....	33

Apresentação

A construção de uma sociedade inclusiva implica no fortalecimento do Estado em suas funções de proteção social e na implementação de políticas públicas que promovam o acesso dos cidadãos aos bens e serviços produzidos pela sociedade. Uma sociedade que a todos inclui deve reconhecer as diversidades e especificidades próprias dos cidadãos para que tais diferenças não se constituam em desigualdades.

A promoção da inclusão social requer o reconhecimento da diversidade de raça, gênero, idade e deficiência presentes na sociedade e que, historicamente estão associadas às situações de desigualdade social. Cabe às políticas públicas promover atenções próprias que considerem a diversidade de interesses e necessidades para promover igualdade de oportunidades.

Este relatório, elaborado pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais da Codeplan, ao contribuir para o conhecimento do perfil da população com deficiência no Distrito Federal, visa também possibilitar o aperfeiçoamento das políticas públicas para essa população, fortalecendo a defesa e garantia de seus direitos.

Oswaldo Russo
Diretor de Estudos e Políticas Sociais

População

- O Distrito Federal tinha em 2010, segundo o Censo Demográfico, 573.805 pessoas com deficiência, 22,23% da população total.
- Segundo os grupos de idade, o maior percentual de pessoas com deficiência aparece na população de 65 anos ou mais: 63,90%. Dentre as crianças de zero a quatro anos, 2,67% apresentam alguma deficiência.
- A região administrativa com maior percentual de pessoas com deficiência é o Gama, com 27,20%, seguido por Riacho Fundo II, com 25,54%, e Samambaia, com 24,52%. SCIA Estrutural e Vicente Pires são as regiões com menores percentuais dessa população no Distrito Federal, com 13,17% e 14,01%, respectivamente.
- Dentre as deficiências referenciadas, a que aparece em maior proporção no Distrito Federal é a visual (63,71%), seguida da deficiência motora (18,02%), auditiva (14,41%) e mental/intelectual (3,85%).
- A deficiência visual predomina, no total de deficiências referenciadas, em todas as faixas etárias, variando de 40,24% entre as pessoas com deficiência de zero a quatro anos a 76,28% entre aquelas com 10 a 29 anos.
- Da população feminina do Distrito Federal, 24,82% apresentam alguma deficiência. Entre os homens, esse percentual é de 19,60%. Assim como na população total, as mulheres são maioria dentre as pessoas com deficiência, exceto entre as pessoas com deficiência mental/intelectual.
- As diferenças quanto à cor/raça são pouco relevantes na população com deficiência, seguindo o que ocorre na população em geral, em que a população negra é de 56,30%.

Educação

- A frequência a escola ou creche da população com deficiência é pouco diferente da população sem deficiência, sendo inclusive maior nas faixas etárias de zero a quatro anos (37,32%), cinco a seis anos (92,59%), 10 a 14 anos (97,55%) e de 18 a 24 anos (40,83%).
- A taxa de alfabetização das pessoas com deficiência de 15 a 29 anos, 97,36%, é ligeiramente menor que a da população sem deficiência, que é de 99,43%.
- Em 2010, havia 163 escolas especiais e com classes especiais no ensino regular ou de jovens e adultos, das quais 159 eram da rede pública. A “educação especial” na Educação Básica empregou mais de 13 mil professores, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2010.
- Em 2010, havia 14.119 estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados, dos quais 8,99% estavam em escolas especializadas, 25,67% em classes especiais e 65,34% em classes comuns.
- O nível de instrução é um dos elementos que mais diferenciam pessoas com e sem deficiência. Dentre as pessoas com deficiência de 15 anos ou mais, 40,95% não tinham instrução ou tinham o ensino fundamental incompleto. Na população sem deficiência esse percentual é de 23,38%.

Trabalho e renda

- Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), em 2010, 0,7% dos trabalhadores cadastrados empregados formalmente no Distrito Federal tinham alguma deficiência. Desses, 53,19% declararam ter deficiência física, 23,33% registraram deficiência auditiva, enquanto 11,11% tinham deficiência visual. Desse grupo, 5,02% encontravam-se reabilitados ao trabalho.
- A maior parte dos trabalhadores com deficiência é do sexo masculino – 59,8%. As mulheres com deficiência têm maior percentual de ocupação que as sem deficiência.
- Dentre as pessoas com deficiência empregadas, 33,51% estão concentradas na faixa etária de 30 a 39 anos, 26,04% têm entre 40 e 49 anos e 15,31% apresentam de 25 a 29 anos. As pessoas de 18 a 24 anos compõem 9,99% do total de empregados com deficiência.
- A remuneração de 51,52% da população empregada com deficiência é de meio a dois salários mínimos. Nas outras faixas de remuneração, o percentual de pessoas com deficiência é menor do que o de pessoas sem deficiência.
- A permanência em um emprego por até um ano é menor entre pessoas com deficiência. No entanto, 18,8% desse grupo estão no emprego formal há entre cinco e menos de 10 anos. Entre as pessoas sem deficiência, o maior percentual está no grupo vinculado ao emprego há 10 ou mais anos, com 23,1%.
- O Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi concedido a 6.464 pessoas em 2011, das quais 51,52% têm deficiência, o que soma em torno de R\$ 18,7 milhões.

Acessibilidade

11

- Segundo o Censo Escolar 2011, do total de escolas particulares, 84,39% apresentavam vias próximas, dependências e sanitários adequados a pessoas com dificuldade de locomoção. Entre as escolas públicas, esse percentual foi de 50,46%.
- A escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para usuários de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é disponibilizada em 53 turmas em escolas privadas e em 733 da rede pública. Atendimento para a autonomia no ambiente escolar está, por sua vez, em 9 turmas particulares e em 722 públicas.
- O Braille é utilizado em 55 turmas da rede pública e em nenhuma da rede privada. Libras é utilizada em sete turmas em escolas particulares e 84 da rede pública.
- Segundo a Federação Brasileira de Bancos, entre 2006 e 2011, o percentual de terminais adaptados a pessoas com deficiência cresceu de 5% para 67% em todo o país. Segundo o órgão, não há postos ou agências bancárias sem pelo menos um caixa eletrônico adaptado.

Saúde

- Em 2012, segundo o DataSUS, houve 2.553 internações hospitalares motivadas por deficiência no Distrito Federal, das quais 84,49% ocorreram por paralisia cerebral ou outras síndromes paralíticas.
- Em 2010, 0,75% dos nascidos vivos apresentou alguma anomalia congênita. As mais comuns são as malformações e deformidades do aparelho osteomuscular (33,83%), as deformidades dos pés (10,78%) e outras malformações congênitas (13,74%).

Ações do Distrito Federal pelas pessoas com deficiência

- A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde) realizou, em 2012, no Distrito Federal, 23.310 atendimentos a pessoas com deficiência, dos quais 27,06% foram a pessoas que buscavam informações sobre seus direitos e benefícios, 28,16% solicitavam formulário para encaminhamento do Passe Livre Interestadual e 17,96% trataram-se de encaminhamentos para o mercado de trabalho.
- No Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal, foi previsto um gasto de R\$ 74.237.834,00 para atender necessidades das pessoas com deficiência, valor distribuído em ações nas áreas de saúde, esporte, assistência social, habitação, direitos humanos, transporte e mobilidade.

Introdução

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, aprovada e ratificada em 2008 pelo Brasil, define pessoas com deficiência como "aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas".

Existem dois tipos de deficiência, a congênita e a adquirida. As deficiências congênitas são as que provêm do nascimento e as adquiridas são as contraídas ao longo da vida, que acontecem em consequência de diversas situações, tais como: violência urbana, acidentes com arma de fogo, acidentes de trânsito, erro médico, entre outros fatores.

Em nosso país, a inclusão social das pessoas com deficiência passou a ser considerada um tema de interesse social em 1986, com o Plano Governamental de Ação Conjunta para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Naquela ocasião, foi proposta a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), que foi normatizada como órgão responsável pela inclusão desse público pela Lei 7.853/89. A Corde foi elevada ao status de Subsecretaria Nacional em 2009, para, no ano seguinte, por meio do Decreto 7.256/10, a pauta tornar-se especificidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto 3298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, cabendo aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar a essa parcela da população o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação, cultura, amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Com a difusão do tema no país, diversos direitos vêm sendo assegurados às pessoas com deficiência por meio de ações distintas, como cotas para acesso a emprego, assentos e filas preferenciais em diversos ambientes, passe livre no transporte público e o Benefício de Prestação Continuada, que é um amparo assistencial constitucional regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993). Recentemente, foi anunciada a criação do Programa BPC Trabalho, pelo qual pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e têm entre 16 e 45 anos podem participar de programas de aprendizagem e qualificação profissional e acessar um emprego, e o Programa BPC na Escola, que é uma ação interministerial voltada a crianças e adolescentes com deficiência (0 a 18 anos) que recebem o benefício.

Em 2006, por ocasião da I Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência, já se apontava a necessidade de qualificar as políticas públicas ampliando a oferta e o acesso aos serviços e benefícios, além de proporcionar condições mais igualitárias para a inclusão social da pessoa com deficiência, onde a questão da acessibilidade deveria adquirir centralidade na perspectiva de, junto com outras políticas, fortalecer o desenvolvimento com equidade social.

No Distrito Federal, foi criado, por meio do Decreto 33.663, de 15 de maio de 2012, um Comitê Gestor de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência. O comitê conta com a

participação de 14 Secretarias de Estado, além da Agência de Fiscalização (Agefis). Esse comitê tem como principal atribuição formular, acompanhar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Distrital de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência. Atualmente, o órgão oficial responsável por essas políticas é a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejus), por meio de sua Subsecretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Subdef).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, ao realizar o Censo Demográfico em 2010, adotou o modelo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que mede o grau de severidade das incapacidades por meio da percepção dos próprios respondentes, quanto às deficiências permanentes de visão, audição e motora, além de mental ou intelectual.

O IBGE considerou que a deficiência mental é o retardo no desenvolvimento intelectual e é caracterizada pela dificuldade que a pessoa tem em se comunicar com outros, de cuidar de si mesma, de fazer atividades domésticas, de aprender, trabalhar, brincar, enfim, de realizar as atividades cotidianas comuns à idade. Em geral, a deficiência mental ocorre na infância ou até os 18 anos. Transtornos mentais e de comportamento não foram considerados deficiência mental.

Foram utilizados também dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego, para identificar o perfil dos trabalhadores com deficiência, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para abordar o acesso à educação. Por fim, foram levantadas informações do DataSUS para relacionar questões referentes a morbidade hospitalar e a incidência de deficiência no nascimento.

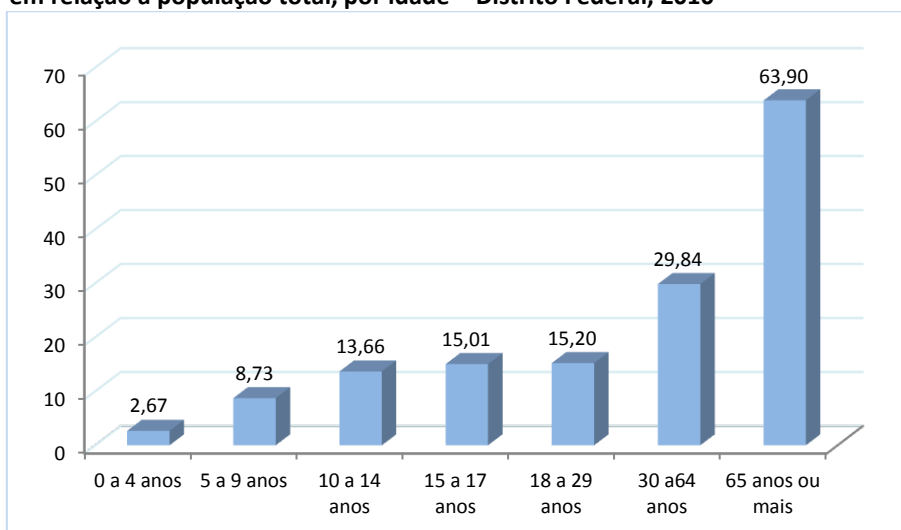
1. População

Da população do Distrito Federal (2.570.160 habitantes) em 2010, 573.805, ou seja 22,23%, possuíam pelo menos uma das deficiências consideradas pelo IBGE. Em relação ao Censo Demográfico do ano 2000, houve um crescimento do número de pessoas que declararam algum tipo de deficiência ou incapacidade. Naquela ocasião, 13,44% da população total assinalaram algum tipo de deficiência ou incapacidade.

Esse crescimento se deve, entre outros motivos, à modificação do conceito adotado pelo instituto para a realização da pesquisa. Em 2000, buscava-se “identificar a existência de deficiência mental permanente” que limitasse “as atividades habituais, avaliação da capacidade de enxergar, avaliação da capacidade de ouvir, avaliação da capacidade de caminhar/subir escadas, existência de algumas deficiências físicas [paralisia permanente total, paralisia permanente das pernas, paralisia permanente de um dos lados do corpo, falta de alguma das seguintes partes do corpo (perna, braço, mão, pé ou dedo polegar)]” (IBGE, 2000). Em 2010, o foco foi no nível de dificuldade permanente enfrentada por limitações próprias – cognitivas ou corporais – para realizar atividades cotidianas.

Nota-se, nos dados do Censo Demográfico de 2010, que, quanto maior a idade, maior também a quantidade de indivíduos que possuem alguma deficiência. Dentre as mais de 573.800 pessoas com alguma deficiência no Distrito Federal, apenas 5.043 tinham até quatro anos, 2,67% da população com essa idade, enquanto na população com 65 anos ou mais, este índice é de 63,60%. As pessoas de mais idade estão mais propensas a adquirir uma deficiência, seja por dificuldade de locomoção, perda de audição ou prejuízo da visão.

Figura 1 – Percentual de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas em relação à população total, por idade – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a região administrativa com maior percentual de pessoas com deficiência é o Gama, com 27,20%, seguido por Riacho Fundo II, com 25,54%, e Samambaia, com 24,52%. SCIA Estrutural e Vicente Pires são as regiões com menores percentuais dessa população no Distrito Federal.

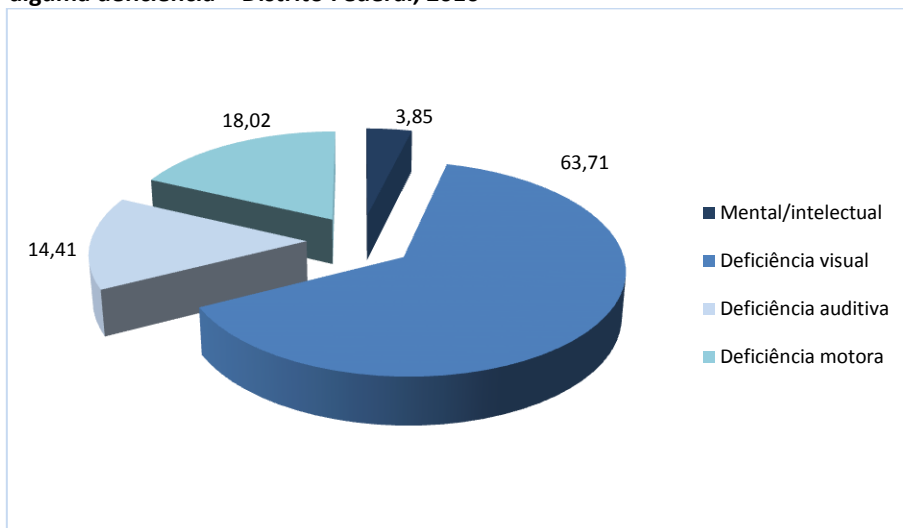
Tabela 1 – Número e percentual de pessoas com deficiência por região administrativa e na área rural, conforme áreas de ponderação – Distrito Federal, 2010

Regiões Administrativas	Nº de Pessoas	%
Gama	33.780	27,20
Riacho Fundo II	9.400	25,54
Samambaia	48.565	24,52
Santa Maria	28.272	24,36
Taguatinga	51.157	24,25
Recanto das Emas	27.426	24,25
Brazlândia	10.154	23,98
Ceilândia	94.691	23,92
Planaltina	37.507	23,77
Sobradinho	13.562	23,42
Sobradinho II	18.599	22,42
Total	573.805	22,33
Itapoã	11.046	22,01
Candangolândia	3.466	21,77
São Sebastião e Jardim Botânico	19.024	21,39
Guará	22.434	21,26
Riacho Fundo	6.988	21,02
Paranoá e Jardim Botânico	9.560	20,64
Área rural	20.083	20,08
Brasília	36.507	19,96
Sudoeste/Octogonal	9.688	18,95
Lago Norte e Varjão	7.832	18,82
Águas Claras	17.720	18,79
Núcleo Bandeirante	4.977	18,42
SIA	4.922	18,25
Lago Sul e Park Way	8.087	17,96
Cruzeiro	5.337	17,83
Vicente Pires	8.338	14,01
SCIA/Estrutural	4.679	13,17

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Em 2010, a categoria de deficiência que atingia o maior percentual no DF era a visual, com 63,71%, seguida por deficiência motora com 18,02%, auditiva com 14,41% e mental/intelectual com 3,85%. Deve-se ressaltar que grande parte dos respondentes informou ter mais de um tipo de deficiência. Logo, as pessoas com cada deficiência, somadas, não correspondem ao número total de pessoas que declararam algum tipo de deficiência no Censo Demográfico.

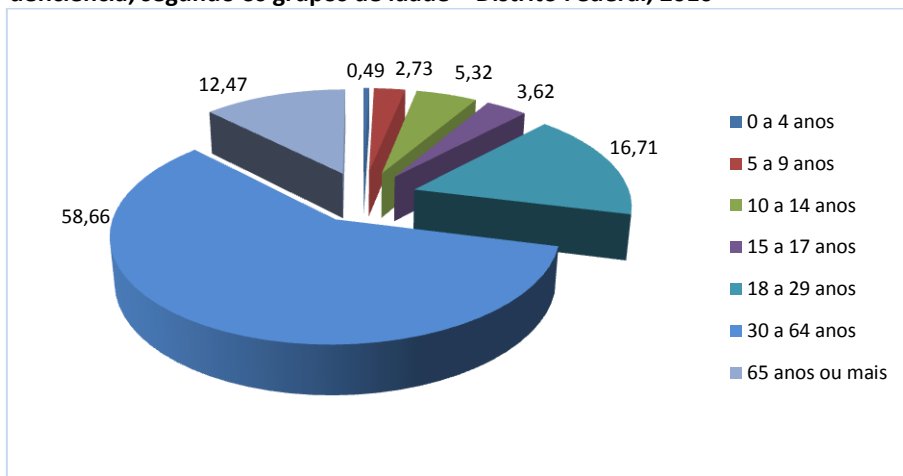
Figura 2 – Percentual dos tipos de deficiência referenciados pela população com alguma deficiência – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

A população com deficiência visual era de 463.372 pessoas, sendo a que atinge a maior parcela dos que declararam algum tipo de deficiência – 63,71%. A faixa etária de maior concentração de pessoas com deficiência visual foi a de 30 a 64 anos, que compõe 58,66% dessa população, seguidos das pessoas com 18 a 29 anos – 16,71% – e por aquelas com 65 anos ou mais, com 12,47 %.

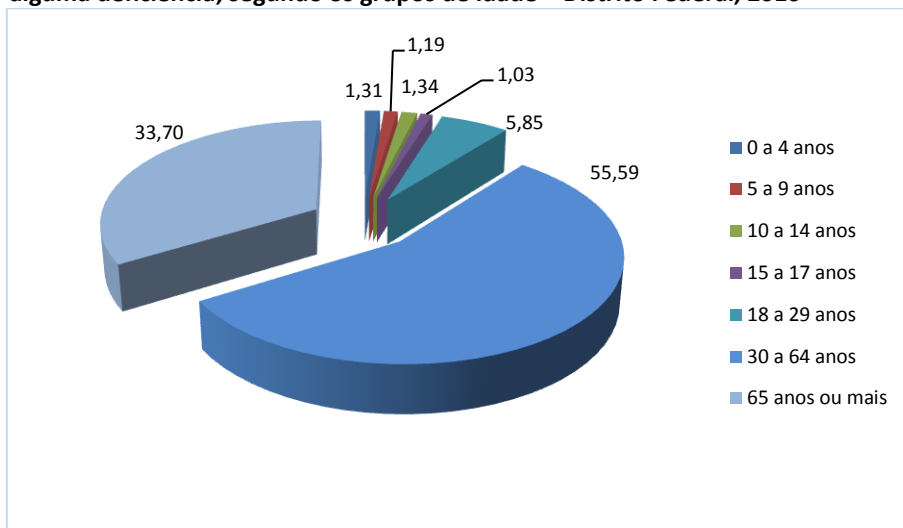
Figura 3 – Percentual de pessoas com deficiência visual na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

A deficiência motora atinge 131.037 pessoas das que declararam deficiência, o segundo maior percentual: 18,02%. A faixa etária mais acometida é a de 30 a 64 anos (55,59%), seguida por 65 anos ou mais (33,70%). Observa-se que esta deficiência atinge em menor escala os mais jovens, não chegando a 1,5% para a faixa de 0 a 17 anos, enquanto entre 18 e 29 anos alcança 5,85%.

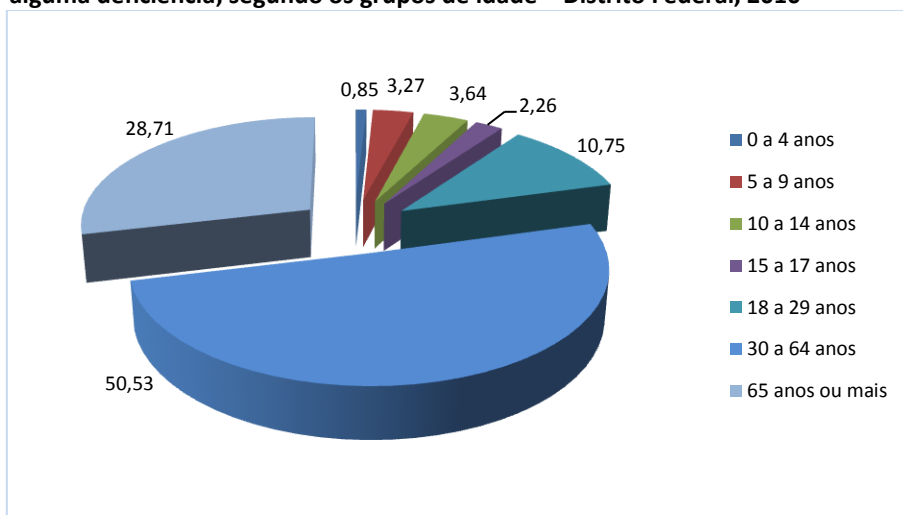
Figura 4 – Percentual de pessoas com deficiência motora na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

A deficiência auditiva (14,41%) é a terceira categoria mais incidente entre a população que declara ter alguma deficiência (104.826), atingindo 50,53% das pessoas entre 30 e 64 anos com deficiência. Observa-se que a faixa de 65 anos ou mais registra diferença de quase 30 pontos percentuais (28,71%), em relação à de maior incidência. A faixa de 18 a 29 anos compõe 10,75% das pessoas com essa deficiência, enquanto as demais não atingem 4%, ressaltando que os indivíduos identificados na primeira infância (0 a 4 anos) representam apenas 0,85% desse grupo.

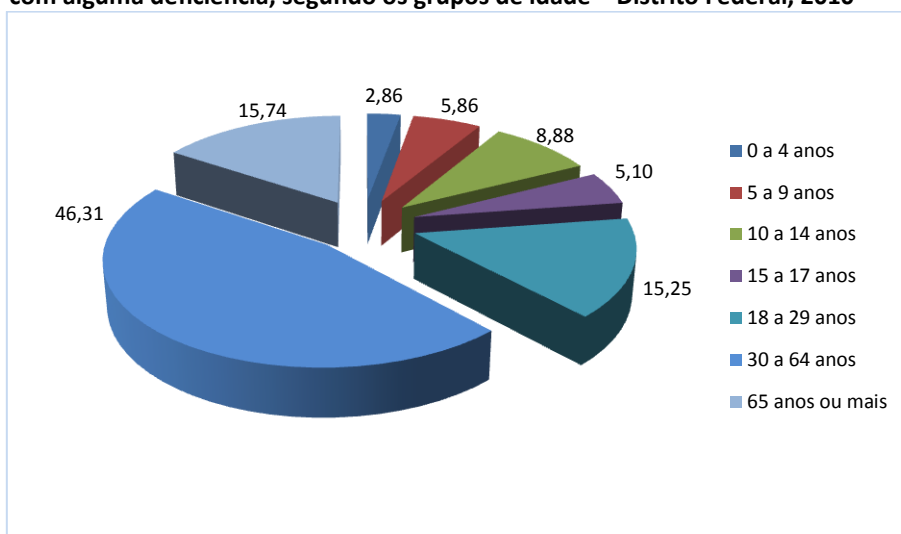
Figura 5 – Percentual de pessoas com deficiência auditiva na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Segundo o IBGE, a população com deficiência mental/intelectual no Distrito Federal é de 28.034 pessoas, ou seja, 3,85% da população com alguma deficiência, sendo o maior contingente agrupado na faixa etária de 30 a 64 anos, 46,31%. As faixas etárias de 18 a 29 e de 65 anos ou mais, alcançam em torno de 15% cada. Os grupos etários de 5 a 17 anos somam percentual próximo de 20%. Não se podem ignorar, no caso da deficiência mental/intelectual, as dificuldades de diagnóstico e, portanto, o diagnóstico tardio, o que explica, em parte, o baixo percentual de crianças de até 4 anos identificadas.

Figura 6 – Percentual de pessoas com deficiência mental/intelectual na população com alguma deficiência, segundo os grupos de idade – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Do total das deficiências referenciadas, na faixa etária de 0 a 4 anos (5.699), a maior incidência é deficiência visual com 40,24%, seguida pela motora 30,02%, auditiva 15,69% e, por último, a mental/intelectual, com 14,06%.

Para a faixa etária de 5 a 9 anos, dentre as pessoas com pelo menos uma das deficiências referenciadas (19.254), a visual predomina com 65,59%, seguida pela auditiva, com 17,78%, mental/intelectual, com 8,53%, e a motora, na proporção de 8,11%. Observa-se que para as duas últimas categorias de deficiência, ocorre queda de quase 50% em relação à faixa etária anterior.

As faixas etárias de 10 a 14, 15 a 17 e 18 a 29 anos (155.287) alcançam percentuais similares para todas as categorias. Na visual a média é de 76,28%, auditiva 11,19%, motora 6,38%, seguida pela deficiência mental/intelectual, com 6,13%.

Na faixa etária de 30 a 64 anos (410.604) a deficiência visual continua predominando, com 66,20%. A auditiva atinge 12,90% e a mental/intelectual chega a 3,16%. A deficiência motora, com 17,74% desse grupo, registra um aumento considerável da categoria em relação à faixa etária de 10 a 29 anos, ratificando a perda de mobilidade com o passar dos anos.

Na população de 65 anos ou mais com deficiência (136.425), o maior percentual é de deficiência visual, 42,34%. Ressalta-se que nesta faixa etária a participação percentual na deficiência motora, 32,37%, quase dobrou em relação à faixa etária de 30 a 64 anos. Para a deficiência auditiva, o percentual é de 22,06%, enquanto a mental/intelectual fica com 3,23%.

Tabela 2 – Percentual de pessoas com deficiência por tipo de deficiência referenciada por grupo de idade – Distrito Federal, 2010

Tipo de deficiência permanente	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Mental/intelectual	14,06	8,53	7,61	6,53	4,25	3,16	3,23
Deficiência visual	40,24	65,59	75,36	76,54	76,94	66,20	42,34
Deficiência auditiva	15,69	17,78	11,68	10,78	11,19	12,90	22,06
Deficiência motora	30,02	8,11	5,35	6,16	7,62	17,74	32,37

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Segundo o Censo Demográfico de 2010, as mulheres são maioria no Distrito Federal, compondo 52,19% da população. Da população feminina, 24,82% possuem pelo menos uma das deficiências investigadas, enquanto entre os homens esse número fica em 19,60%. Entre as pessoas com alguma deficiência, 58,02% são mulheres.

Dentre as pessoas com deficiência motora, 65,41% são mulheres, que também compõem 59,45% das pessoas com deficiência visual e 51,13% daquelas com deficiência auditiva. Os homens são maioria na população com deficiência mental/intelectual, representando 52,41%.

Tabela 3 – População com deficiência e percentual por sexo, segundo o tipo de deficiência – Distrito Federal, 2010

Tipo de deficiência permanente	Sexo			
	Homens		Mulheres	
	Nº	%	Nº	%
Pelo menos uma das deficiências investigadas	240.894	41,98	332.911	58,02
Mental/intelectual	14.692	52,41	13.343	47,59
Deficiência visual	187.895	40,55	275.479	59,45
Deficiência auditiva	51.232	48,87	53.592	51,13
Deficiência motora	45.321	34,59	85.716	65,41

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Mesmo sendo as mulheres maioria no Distrito Federal, quando observada a caracterização dos residentes por tipo de deficiência segundo a cor/raça, registra-se que a população negra (autodeclarada preta ou parda) masculina ocupa os maiores percentuais em todas as deficiências. Esse quadro pode ser analisado considerando o maior envolvimento de homens em situações de risco, seja em violência urbana, trânsito ou esportes radicais. As diferenças quanto à cor/raça são pouco relevantes, seguindo o que ocorre na população em geral, em que os negros são 56,30%.

Tabela 4 – Percentual da população com deficiência que se declara negra, por tipo de deficiência e sexo – Distrito Federal, 2010

Tipo de deficiência permanente	População negra	
	Homens	Mulheres
Pelo menos uma das deficiências investigadas	58,19	56,51
Deficiência visual	58,18	57,17
Deficiência auditiva	56,87	55,46
Deficiência motora	60,41	56,89
Mental/intelectual	63,48	55,64
Nenhuma deficiência	57,43	54,47

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Observa-se que, na área rural, com uma população de 71.560 habitantes, o percentual de pessoas que não apresentam nenhuma das deficiências pesquisadas – 80,51% – é um pouco maior que na área urbana – 77,53%. Essa diferença pode advir de diversos fatores, como o acesso a serviços de saúde capazes de diagnosticar as deficiências ou a influência do modo de vida urbano nessa ocorrência, incluindo os acidentes e violências comuns nesse meio.

2. Educação

O acesso à educação é um dos fatores mais comumente afetados pela deficiência, principalmente entre as crianças. Assim, os dados referentes à educação dessa população são muito importantes para compreender como vive esse grupo no Distrito Federal.

O Censo Demográfico de 2010 aponta que, dos pesquisados que apresentaram pelo menos uma das deficiências investigadas e que estão em idade escolar, no grupo até quatro anos, 37,32% frequentavam creche, enquanto na faixa de 5 a 14 anos em média 97,08% têm frequência escolar. Há queda entre pessoas de 15 a 17 anos, cuja frequência fica em 87,05%. Para a faixa etária de 18 a 24 anos percebe-se que apenas 40,83% têm frequência escolar ou estão cursando nível superior. Essa redução na participação na vida estudantil é observada também na população que não declara deficiência.

Tabela 5 – População residente segundo existência de deficiência, por frequência a escola ou creche, segundo o grupo de idade – Distrito Federal, 2010

Grupos de idade	Com deficiência			Sem deficiência		
	Total	Pessoas que frequentavam a escola	%	Total	Pessoas que frequentavam a escola	%
0 a 4 anos	5.043	1.882	37,32	184.108	61.625	33,47
5 ou 6 anos	5.100	4.722	92,59	73.415	67.869	92,45
7 a 9 anos	12.363	12.089	97,78	109.139	107.441	98,44
10 a 14 anos	29.928	29.195	97,55	189.083	184.085	97,36
15 a 17 anos	19.647	17.103	87,05	111.179	98.627	88,71
18 a 24 anos	49.438	20.184	40,83	285.344	110.420	38,70

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Existe uma relação direta entre as barreiras enfrentadas pelos estudantes com deficiência e o abandono escolar. Os estudantes com deficiência têm que vencer várias dificuldades para chegar à escola e outras tantas para permanecer. O transporte público nem sempre atende às necessidades específicas desse segmento, as calçadas podem não ter o nivelamento e as condições necessárias para o deslocamento, as escolas – públicas e privadas – nem sempre contemplam a acessibilidade universal, professores podem não estar capacitados a lidar e se relacionar com alunos com quaisquer dificuldades. Os materiais pedagógicos muitas vezes não são adequados e a tecnologia pode não ser apropriada às dificuldades impostas pelas deficiências. As relações sociais são evidentemente prejudicadas pela falta de habilidade da comunidade em lidar com as deficiências, o que é retroalimentado pela tendência ao isolamento dessas pessoas, fato muitas vezes incentivado pela própria família, no intuito de protegê-las.

A taxa de alfabetização na faixa etária de 15 a 29 anos entre as pessoas com deficiência é de 97,36%, enquanto para as pessoas dessa faixa etária que declararam não ter nenhuma das deficiências investigadas é de 99,43%.

A rede pública de ensino do Distrito Federal, atendendo a recomendação da legislação em vigor, oferece educação escolar especial para estudantes com deficiência e transtorno global do desenvolvimento (TGD). Neste sentido, a Secretaria de Estado de Educação tem reafirmado o compromisso com a ampliação do atendimento educacional especializado, assegurando, assim, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

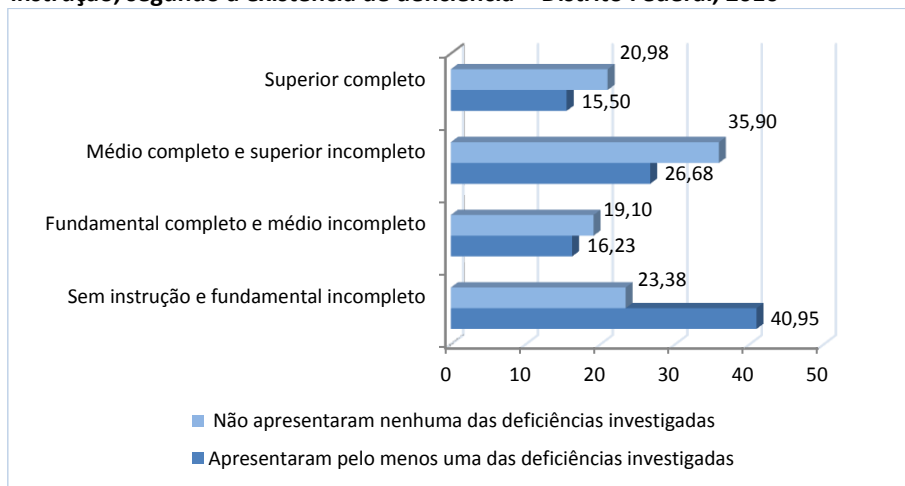
Esses estudantes são matriculados em turmas do ensino regular ou, em decorrência de suas necessidades, em caráter temporário, em turmas de atendimento exclusivo ou, ainda, nos Centros de Ensino Especial, além de outras formas de atendimento. A educação especial é oferecida no Distrito Federal nas seguintes modalidades: classes comuns do ensino regular, salas de recursos, itinerância, classes especiais, classes de integração inversa, Centros de Ensino Especial (CEE), Centro de Ensino Especial de Deficiência Visual (CEEDV), Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), Programa de Educação Profissional Especial, Centro de Iniciação Desportiva (CID Paraolímpico) e Classes Hospitalares.

No Distrito Federal em 2010, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), existiam 163 escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou de jovens e adultos, sendo 159 da rede pública e apenas quatro da rede privada. Naquele ano, a educação básica na modalidade de ensino “educação especial” contou com 796 professores em classes especiais, 297 em escolas exclusivas e 12.589 em classes comuns. O fato de a maioria deles estar em classes comuns indica o interesse em que haja inclusão dos estudantes com deficiência em sua comunidade, incentivando as relações sociais e a autonomia.

Os dados do INEP apontam que, dos 14.119 estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica em 2010, 8,99% estavam em escolas especializadas, 25,67% em classes especiais do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos e 65,34% em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos.

O maior abismo, no entanto, está no indicador do nível de instrução. Das pessoas de 15 anos ou mais de idade que apresentam pelo menos uma das deficiências investigadas, observa-se que 40,95% não tinham instrução ou tinham o ensino fundamental incompleto, enquanto entre as pessoas sem deficiência esse número é de 23,38%. A diferença ocorre em todas as classificações, sendo menos acentuada apenas no Ensino Fundamental completo e no Ensino Médio incompleto, 16,23% e 19,10%, respectivamente. O baixo nível de estudo deste público entrava o processo de inclusão, principalmente, no tocante ao ingresso no mercado de trabalho.

Figura 7 – Percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo a existência de deficiência – Distrito Federal, 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

3. Trabalho e renda

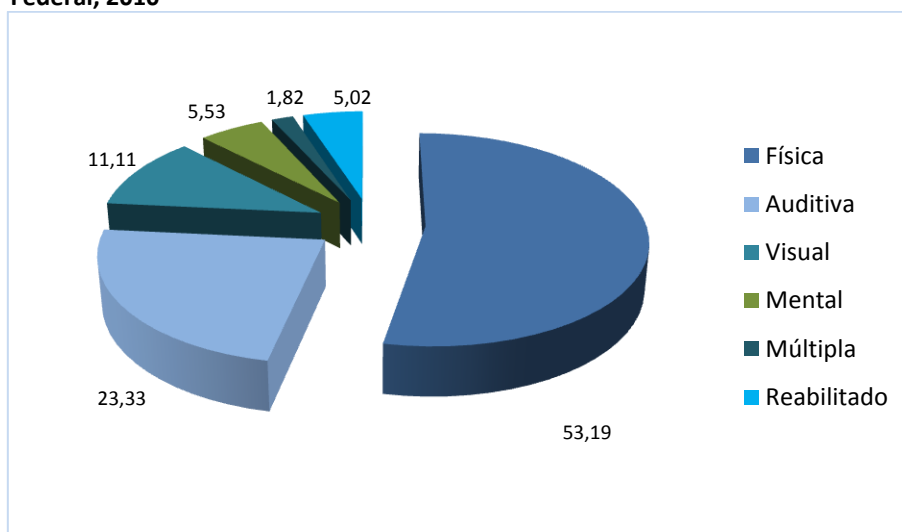
O processo de inclusão dos cidadãos com deficiência no mercado de trabalho em nossa sociedade é recente do ponto de vista histórico-cultural. A chamada Lei de Cotas (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991), apesar de completar 22 anos de existência, só foi regulamentada em 1999 por meio do Decreto 3.298.

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2010, do total dos trabalhadores cadastrados, menos de um por cento (0,7%) tinha alguma deficiência e estava inserido no mercado de trabalho formal. Desses trabalhadores, 53,19% se enquadravam na categoria deficiência física, seguida da auditiva, com 23,33%, e visual, com 11,11%.

As deficiências têm seu impacto reduzido com as iniciativas de reabilitação, que consistem, segundo o artigo 31 do Decreto nº 3.298/99, no processo que permite que a pessoa trabalhe e desenvolva suas potencialidades no ambiente de trabalho. Essas ações podem ser desde a utilização de próteses pela pessoa até a organização do espaço do trabalho para receber cadeiras de rodas ou a instalação de softwares para que pessoas com deficiência visual possam utilizar o computador. A categoria “reabilitado” é utilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para abordar pessoas com deficiência empregadas. Segundo o MTE, “a reabilitação torna a pessoa novamente capaz de desempenhar suas funções ou outras diferentes das que exercia, se estas forem adequadas e compatíveis com a sua limitação”.

Surpreende, no percentual de trabalhadores com deficiência, a pouca participação das pessoas reabilitadas, sinal de que a deficiência adquirida na fase adulta tem significado impedimento para a manutenção no trabalho. A proporção de pessoas com deficiência mental empregadas, no entanto, é superior à proporção desse grupo entre as pessoas com deficiência na população em geral.

Figura 8 – Percentual de trabalhadores formais com deficiência, por tipo – Distrito Federal, 2010

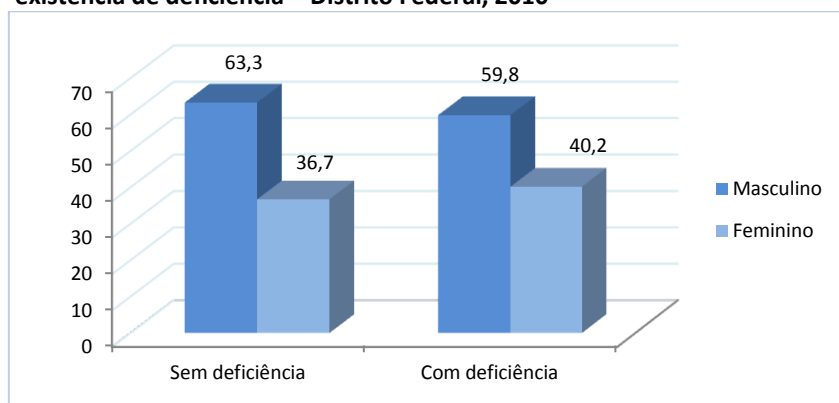


Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (Rais, MTE) - 2010

Quanto à raça/cor dos trabalhadores com alguma deficiência, o cadastro da Rais mostra que o maior percentual de empregos está ocupado por negros, que compunham 43,50% do total de ocupados em 2010. Os não negros somam 38,41%. O percentual de trabalhadores cuja raça/cor não foi identificada ou ignorada foi alto, de 17,92%, o que significa que o assunto não tem sido tratado com a devida importância pelos empregadores.

Ainda segundo a Rais, observa-se que, dentre os trabalhadores com deficiência, os do sexo feminino representam percentual de emprego superior aos do sexo feminino sem deficiência, porém, ainda há desigualdade com o sexo oposto.

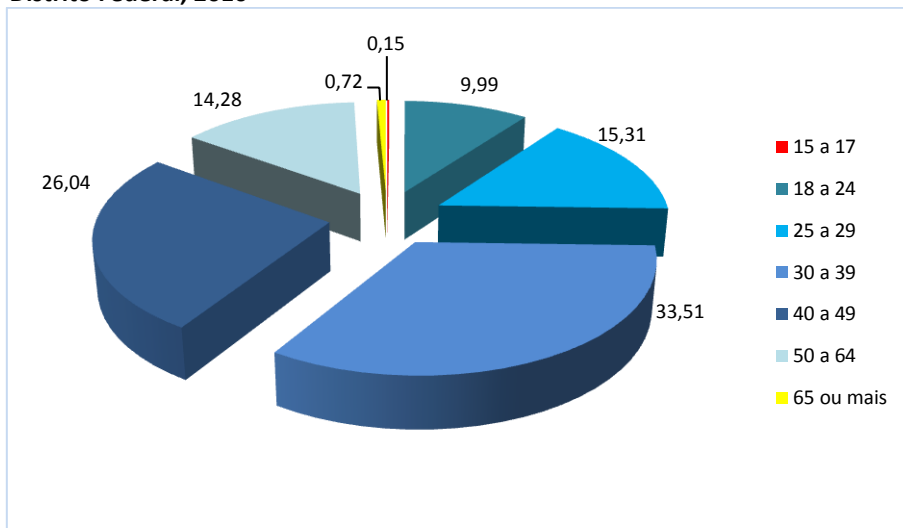
Figura 9 – Percentual de trabalhadores formais segundo o sexo, por existência de deficiência – Distrito Federal, 2010



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (Rais, MTE) - 2010

Do pequeno percentual dos trabalhadores declarados com alguma deficiência cadastrados na Rais (0,7%), observa-se que 33,51% estão concentrados na faixa etária de 30 a 39 anos, 26,04% de 40 a 49 anos e 15,31% de 25 a 29 anos. A participação das faixas etárias mais novas é baixa entre os empregados com deficiência, com as pessoas com 18 a 24 anos compondo apenas 9,99% desse total. Não foi identificado trabalho infantil entre pessoas com deficiência de 10 a 14 anos no Distrito Federal. O percentual de trabalhadores é ínfimo entre pessoas de 15 a 17 anos com deficiência.

Figura 10 – Percentual de trabalhadores formais com deficiência por faixa etária – Distrito Federal, 2010



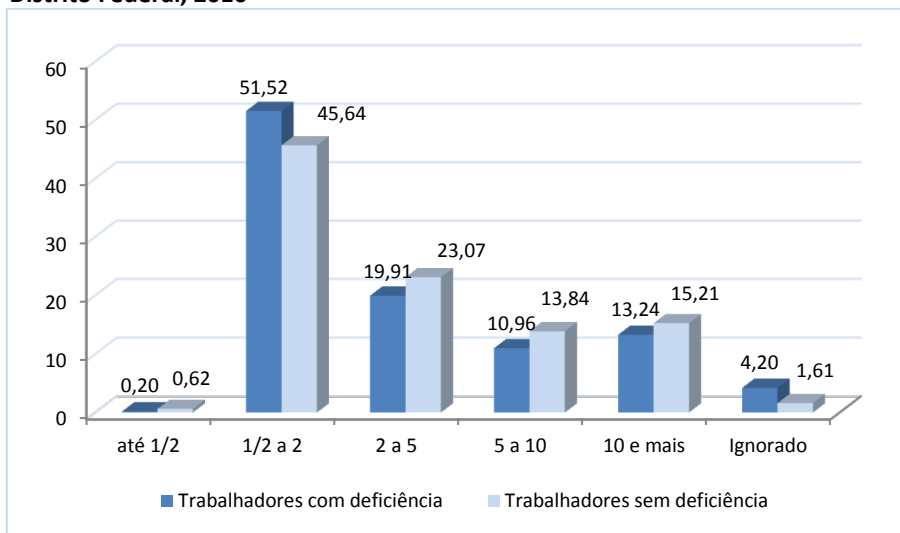
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (Rais, MTE) - 2010

A população com deficiência enfrenta dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Um dos motivos para que isso ocorra é o despreparo das empresas para recebê-la, além da baixa qualificação profissional apresentada. Entre os obstáculos enfrentados estão o preconceito por parte dos colegas, a necessidade de adaptação de ambientes de trabalho, como rampas e alargamento de portas, e a dificuldade de comunicação, além do transporte público não adaptado e das calçadas e edificações que não contemplam acessibilidade.

O aspecto cultural, que vem mudando favoravelmente, ainda é fator impeditivo para uma inclusão social mais profunda e eficaz. Por causa das dificuldades, muitos profissionais com deficiência desistem de buscar uma vaga no mercado de trabalho. Além disso, existem diferenças conceituais na forma de identificar deficiências entre o IBGE e o Ministério do Trabalho e Emprego, o que pode provocar variações importantes nos números encontrados.

A população trabalhadora com algum tipo de deficiência enfrenta desafios para manter-se no mercado formal de trabalho. A remuneração é um desses desafios: 51,52% dessa população apresentam média salarial mensal de meio a dois salários mínimos. Desse percentual, 35,14% estão na faixa de um a um salário mínimo e meio. Em todas as outras faixas de remuneração, o percentual de pessoas com deficiência é menor do que o de pessoas sem deficiência. Verifica-se, entretanto, um fato interessante: a quase inexistência de pessoas com deficiência recebendo menos de meio salário mínimo.

Figura 11 – Distribuição percentual da população segundo a remuneração média mensal dos trabalhadores formais com e sem deficiência em salários mínimos – Distrito Federal, 2010



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (Rais, MTE) - 2010

Segundo as informações da Rais, verifica-se que, para os empregados com alguma deficiência, a permanência em um emprego por até um ano é menos frequente do que entre as pessoas sem deficiência. Porém, após esse período de adaptação, a situação se inverte, alcançando o ponto alto entre 60 e 119,9 meses (18,8%), o que leva a crer que, ultrapassadas as barreiras iniciais, sua permanência no emprego formal é duradoura.

Outro ponto relevante na observação da tabela do tempo de emprego declarado é a diferença de quase 10 pontos percentuais entre trabalhadores com e sem deficiência, para o

período de 120 meses ou mais de permanência em um emprego formal. Dentre os trabalhadores com deficiência em 2010, apenas 13,9% estavam no emprego há 120 ou mais meses.

Essa diferença é condizente considerando que há 10 anos a resistência para o cumprimento da Lei que fixa a cota mínima para contratações de pessoas com deficiência era bem maior, além da pouca conscientização quanto à inserção dessa população no mercado de trabalho e à adequação dos espaços físicos para recebê-los.

Tabela 6 – Percentual de trabalhadores com e sem deficiência por tempo de emprego declarado na semana de referência – Distrito Federal, 2010

Tempo de emprego (meses)	Sem deficiência	Com deficiência
Até 2,9	8,3	7,0
3 a 5,9	7,9	6,3
6 a 11,9	12,6	11,0
12 a 23,9	15,7	16,3
24 a 35,9	9,6	12,0
36 a 59,9	10,7	14,7
60 a 119,9	12,0	18,8
120 ou mais	23,1	13,9
Total	100,0	100,0

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (Rais, MTE) - 2010

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), que garante o pagamento de um salário mínimo mensal aos idosos e às pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, e que não tenham condições de prover a sua própria subsistência ou de tê-la provida por suas famílias.

Ao requerer o BPC junto ao INSS, a pessoa com deficiência deverá comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita é inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Também deverá ser avaliado pelo INSS se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho.

Com o requerimento deferido, o Benefício Concedido ou Amparo Assistencial Concedido é liberado para pagamento e compõe o conjunto de benefícios ativos.

Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2011 revelam que naquele ano, no Distrito Federal, foram concedidos 6.464 novos benefícios assistenciais, dos quais 51,52% foram requeridos por pessoas com deficiência. Em 2010, a quantidade de benefícios concedidos a esse público havia alcançado um percentual 13,14% maior em relação a 2011 e atingiram 55,48% do total de amparos concedidos.

Em 2011, com relação aos benefícios assistenciais emitidos – aqueles benefícios que já se encontram ativos no cadastro e para os quais são encaminhados créditos junto à rede pagadora –, verifica-se um acréscimo de 6,27% do total de benefícios em comparação a 2010. A demanda gerada pelos beneficiários com deficiência foi responsável pelo pagamento de pouco mais de 34.435 créditos, no valor de R\$ 18,7 milhões.

Tabela 7 – Quantidade e valor de Amparos Assistenciais emitidos e concedidos – Distrito Federal, 2009-2011

Anos	Amparos assistenciais concedidos				Amparos assistenciais emitidos			
	Total	Pessoas com deficiência	%	Valor	Total	Pessoas com deficiência	%	Valor
2009	6.128	2.615	42,67	1.206	57.318	29.508	51,48	13.685
2010	6.910	3.834	55,48	1.952	61.745	32.164	52,09	16.354
2011	6.464	3.330	51,52	1.812	65.622	34.435	52,47	18.707

Fonte: DataPrev, Ministério da Previdência Social.

4. Acessibilidade

A Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a acessibilidade de pessoas com alguma deficiência, ratificando o que é norteado pela Constituição Federal, que é a garantia do direito de ir e vir do cidadão.

A acessibilidade é condição imprescindível na sociedade e deve permitir que todos desfrutem das mesmas oportunidades, inclusive dos direitos a educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer, transporte, edificação pública, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A questão da acessibilidade está muito mais ligada à conscientização e à sensibilização do que propriamente a leis e normas. Elas existem, porém, para garantir o direito do cidadão com alguma deficiência e variam conforme sua especificidade. Por exemplo, para a deficiência física, são necessárias rampas de acesso, elevadores, sanitários adaptados, sinalização visual, portas com largura de no mínimo 0,80m para garantir o acesso das pessoas que utilizam cadeira de rodas, mobiliários bem dispostos para a circulação plena de cadeirantes, reserva de vagas no estacionamento, bem como sinalização com placas para identificá-las. A falta de acesso a prédios e o estado das calçadas e ruas são umas das maiores dificuldades para o cidadão que têm possibilidade reduzida de locomoção.

Para as pessoas com deficiência visual, é necessário que nas áreas de circulação se utilizem faixas no piso, com textura e cor diferenciadas, para facilitar a identificação do percurso; nos elevadores, as botoeiras e comandos devem ser acompanhados dos signos em Braille; para um número de parada superior a dois andares, deve também haver comunicação auditiva dentro da cabine do elevador, indicando o andar onde o elevador para; alarmes sonoros e adequações tecnológicas.

Para aqueles com deficiência auditiva, as principais adaptações são comunicação e sinalização visual e alarmes visuais.

Apesar da Lei de Acessibilidade já estar em vigor há muito tempo e da existência das normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050/94 e NBR 14022/97, feitas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), elas não são corretamente fiscalizadas e é comum identificar desrespeito às pessoas com deficiência, que não encontram ambientes acessíveis, o que fortalece a exclusão e a desigualdade.

Vale lembrar que quando da construção de Brasília, 52 anos atrás, o tema acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosas não pesava no contexto. Assim, apesar de planejada e reconhecidamente bela, existem distorções e dificuldades para o cidadão se deslocar em seus espaços públicos. O fato de ter se tornado um patrimônio da humanidade provoca morosidade na

execução de qualquer projeto de adaptação ou reforma para permitir a acessibilidade em áreas e monumentos tombados, porque a obra precisa ser aprovada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o que envolve análise, fiscalização, aprovação e zelo de outros órgãos do governo, além do empenho da gestão administrativa.

Há na capital do país a necessidade de adaptações que objetivem o amplo acesso aos monumentos e prédios públicos, assegurando o direito de ir e vir do cidadão e, por outro lado, a proteção do patrimônio cultural por meio do tombamento, direitos básicos que precisam ser harmonizados.

Um dos indicadores de acessibilidade é a adequação das escolas para o acolhimento de pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção. Segundo o Censo Escolar de 2011, do total de escolas particulares, 84,39% apresentavam vias próximas, dependências e sanitários adequados. Entre as escolas públicas, esse número foi de 50,46%. Na rede pública, 20,34% das escolas contavam apenas com sanitários adequados, enquanto 24,31% não tinham qualquer adequação. O percentual de escolas da rede privada sem adequações é de apenas 3,59%. Revela-se, portanto, uma contradição relevante, uma vez que as escolas públicas oferecem mais serviços voltados para esse público, enquanto são também as menos preparadas para receber estudantes com deficiência.

Tabela 8 – Quantidade e percentual de escolas do Distrito Federal com sanitário, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e sem adequações, por rede de ensino – Distrito Federal, 2011

Rede de ensino	Somente sanitários adequados		Somente dependências e vias adequadas		Com dependências, vias e sanitários adequados		Sem adequações	
	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%
Privada	49	10,34	8	1,69	400	84,39	17	3,59
Pública	133	20,34	32	4,89	330	50,46	159	24,31

Fonte: Censo Escolar, INEP, 2011

Quanto à oferta de serviços especializados para pessoas com deficiência nas escolas, verifica-se que a rede pública é a que mais se preocupa com o tema, oferecendo, em maior ou menor quantidade, atendimentos especializados. O maior número de turmas se concentra em atendimento de enriquecimento curricular, com o objetivo de aprofundamento e expansão do conhecimento em diversas áreas, e processos mentais, que consistem na promoção de atividades que ampliem as estruturas cognitivas, facilitadoras da aprendizagem, para o desenvolvimento da autonomia e independência do aluno no contexto escolar.

A escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para usuários de Libras é disponibilizada em 53 turmas em escolas privadas e em 733 da rede pública. Atendimento para a autonomia no ambiente escolar está, por sua vez, em 9 turmas particulares e em 722 públicas.

As primeiras opções de comunicação com pessoas com deficiência visual e de audição estão em poucas turmas. O Braille é utilizado em 55 turmas da rede pública e em nenhuma da rede privada. Libras é utilizada em sete turmas em escolas particulares e em 84 da rede pública. É fundamental que os estabelecimentos de ensino contem com profissionais capacitados para o acolhimento de estudantes com deficiência.

Algumas soluções são simples e precisam de pouco investimento, como a aquisição de máquina de escrever em Braille, treinamento de alguns profissionais para a tradução de textos didáticos e exercícios para a linguagem ou contratação de leitores para acompanhar as atividades escolares dos estudantes, ou mesmo a aquisição do Soroban, um ábaco japonês que facilita a

aprendizagem de cálculos matemáticos e raciocínio lógico para pessoas com deficiência visual. A comunicação aumentativa também não está presente em tantas turmas, embora seja um recurso de fácil utilização, com a impressão de documentos, provas e exercícios em tamanho maior, por exemplo, ou a utilização de mais volume na voz para atender às necessidades de estudantes com dificuldade de audição.

Tabela 9 – Quantidade de turmas por tipo de atendimento especializado oferecido a pessoas com deficiência – Distrito Federal, 2011

Tipo de atendimento especializado	Rede Privada	Rede Pública
Braille	0	55
Recursos para baixa visão	0	191
Processos mentais	56	831
Orientação e mobilidade	0	481
Libras	7	84
Comunicação alternativa e aumentativa	51	373
Enriquecimento curricular	58	840
Soroban	0	67
Informática acessível	18	495
Escrita da Língua Portuguesa	53	733
Autonomia no ambiente escolar	9	722

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Censo Escolar 2011.

Essa realidade contribui para a distribuição desigual das pessoas com deficiência nas redes de ensino. A rede privada têm 2.281 estudantes com deficiência, o que representa 0,67% do total de estudantes de escolas particulares. A rede pública, por sua vez, conta com 23.077 pessoas com deficiência, 4,21% do total de matriculados nessa rede.

Os postos e as agências bancárias também tendem a se adaptar ao público com deficiência. Segundo a Federação Brasileira de Bancos, entre 2006 e 2011, o percentual de terminais adaptados a pessoas com deficiência cresceu de 5% para 67% em todo o país. Segundo o órgão, não há postos ou agências bancárias sem pelo menos um caixa eletrônico adaptado.

A acessibilidade não diz respeito somente à mobilidade, mas também à informação e à tecnologia, integrantes dos direitos de cidadania. Denominam-se Tecnologias Assistivas todos os recursos e serviços que objetivam facilitar o desenvolvimento de atividades da vida diária por pessoas com deficiência, contribuindo para o aumento das capacidades funcionais e, assim, promovendo autonomia e independência de quem as utiliza.

Essas tecnologias estão em pleno desenvolvimento e cada uma delas oferece recursos diversos, como acessibilidade física, ao computador, à internet, apoio educativo e comunicação, trazendo a liberdade e independência de que a pessoa com deficiência precisa, dando a ela autonomia e oportunidade de reconstruir seu espaço, não só para a conquista de sua comunicação, mas uma forma eficaz de inclusão escolar, profissional e social, permitindo que ela possa interagir com o mundo e ir além dos limites antes impostos.

O Distrito Federal se destacou nacionalmente pelo Projeto Cão-Guia de Cegos, que beneficiou diversas pessoas com deficiência visual no país, principalmente após a divulgação do projeto por meio de uma novela na televisão. Com o lema “você vê só um cachorro, o cego vê o mundo”, o projeto promove o treinamento de cães da raça Labrador e seleciona pessoas para

recebê-los, além de contar com o apoio da família hospedeira, que acompanha o animal nos primeiros meses. O projeto é coordenado pela Associação Brasileira de Ações Humanitárias (ABA) e conta com o apoio de empresas e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5. Saúde

Embora esteja diretamente relacionada à situação de saúde, a deficiência dificilmente é cuidada por essa área. Isso se deve à irreversibilidade da condição da pessoa com deficiência. Ainda assim, em 2012, houve, no Distrito Federal, 2.553 internações hospitalares motivadas por deficiências, das quais 2.157 (84,49%) foram por paralisia cerebral ou outras síndromes paralíticas. Os grupos mais afetados por tais internações foram os da faixa etária de 20 a 39 anos, o que também ocorre nas internações motivadas por retardo mental. Esse fato pode se dever às consequências dos acidentes e violências, que atingem principalmente esse grupo.

As situações de cegueira, visão subnormal e perda de audição, no entanto, provocam mais internações entre crianças de 0 a 9 anos, uma vez que não são normalmente causadas por acidentes e violências e costumam ter seu diagnóstico no início da fase escolar. As pessoas de 60 anos ou mais são, evidentemente, maioria nas situações demência, condição diretamente relacionada à idade.

Tabela 10 – Percentual de internações hospitalares por morbidade e faixa etária – Distrito Federal, 2012

Lista de morbidades CID-10	0 a 9 anos	10 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Sequelas de poliomielite	0,00	0,00	0,00	33,33	66,67	0,00	0,00
Demência	0,00	0,00	0,00	5,56	0,00	22,22	72,22
Retardo mental	6,67	14,67	37,33	29,33	12,00	0,00	0,00
Paralisia cerebral e outras síndromes paralíticas	12,75	14,88	23,32	18,36	12,38	9,78	8,53
Cegueira e visão subnormal	75,00	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
Perda de audição	97,95	0,00	1,03	0,34	0,34	0,00	0,34

Fonte: SIH, DataSUS, Ministério da Saúde

Em se tratando de deficiências, tende-se a acreditar que elas são identificadas com mais frequência no nascimento. Os exames nesse momento podem de fato mostrar tais situações. Em 2010, dos 44.251 nascidos vivos, 334 – ou 0,75% – apresentaram alguma anomalia congênita. Nem todas as anomalias culminam em deficiência, mas há essa possibilidade. As mais comuns são as malformações e deformidades do aparelho osteomuscular (33,83%), as deformidades dos pés (10,78%) e outras malformações congênitas (13,47%).

Tabela 11 – Nascidos vivos com anomalia congênita, por local de residência da mãe, por tipo de anomalia – Distrito Federal, 2010

Tipo de anomalia congênita	Nascidos vivos	
	Nº	%
Espinha bífida	4	1,20
Outras malformações congênitas do sistema nervoso	31	9,28
Malformações congênitas do aparelho circulatório	20	5,99
Fenda labial e fenda palatina	18	5,39
Ausência atresia e estenose do intestino delgado	1	0,30
Outras malformações congênitas aparelho digestivo	15	4,49
Testículo não descido	3	0,90
Outras malformações do aparelho geniturinário	33	9,88
Deformidades congênitas do quadril	2	0,60
Deformidades congênitas dos pés	36	10,78
Outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular	113	33,83
Outras malformações congênitas	45	13,47
Anomalias cromossômicas NCOP	11	3,29
Hemangioma e linfangioma	2	0,60
Total	334	100,00

Fonte: Sinasc, DataSUS, Ministério da Saúde

6. Ações do Distrito Federal pelas pessoas com deficiência

A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), fruto efetivo da busca pela conscientização e inclusão social dessa parcela da população, em 2012 realizou, no Distrito Federal, 23.310 atendimentos a pessoas com deficiência, sendo que 27,06% desses foram a pessoas buscando informações sobre seus direitos e benefícios. A maior demanda é pela entrega de formulário para encaminhamento do Passe Livre Interestadual, com 28,16%. Além dessas, 4.187 pessoas (17,96%) foram encaminhadas para o mercado de trabalho. Observa-se que a busca por atendimentos voltados para a capacitação e qualificação profissional das pessoas com deficiência é baixa, de apenas 1%.

31

Tabela 12 – Número e percentual de procedimentos da Corde – Distrito Federal, 2012

Descrição dos atendimentos	Nº	%
Encaminhamentos de pessoas com deficiência para cursos de capacitação profissional	232	1,00
Encaminhamentos de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho	4.187	17,96
Atendimento telefônico e presencial interno de pessoas com deficiência quanto a informações sobre promoção de direitos e benefícios	6.307	27,06
Entrega de formulário para encaminhamento do Passe Livre Interestadual	6.563	28,16
Inscrição para curso de capacitação e qualificação profissional de pessoas com deficiência	261	1,12
Recebimento de currículos de pessoas com deficiência	470	2,02
Outros atendimentos	5.290	22,69
Total	23.310	100,00

Fonte: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Subdef

No Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal, foi previsto um gasto de R\$ 74.237.834,00 para atender necessidades das pessoas com deficiência, valor distribuído em ações

nas áreas de saúde, esporte, assistência social, habitação, direitos humanos, transporte e mobilidade.

Tabela 13 – Pessoas com deficiência no PPA 2012-15 do Distrito Federal

Programa temático	Objetivo específico	Ação orçamentária	Unidade responsável	Dotação inicial
6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	002 – Assistência Especializada em Saúde - Proporcionar assistência especializada organizando fluxos e adequando a rede com a finalidade de promover o acesso integral aos serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Distrito Federal.	6016 – Fornecimento de aparelhos de órteses e próteses	- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	R\$ 70.000.000
6206 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	001 – Introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade para atender as demandas sociais.	4178 – Apoio ao esporte para portadores de necessidades especiais	- Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal	R\$ 200.000
6211 – Garantia do Direito à Assistência Social	001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, conferindo eficiência e eficácia à rede de atendimento e proteção social dos usuários da Política de Assistência.	1095 – (EP) Implantação de Centro de Convivência Social para Portadores de Necessidades Especiais Surdos e Mudos	- Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal	R\$ 400.000
	002 - Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos.	4158 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias		R\$ 762.356
	003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.	4186 - Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos		R\$ 35.478
6218 – Habitação	0001 – Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de 100 mil unidades habitacionais nos próximos quatro anos.	1018 – (EP) Moradia para pessoas com deficiência – Codhab	*	*

6222 – Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania	001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.	4121 – Assistência à pessoa com deficiência (SEJUS)	- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal	R\$ 100.000
6216 – Transporte Integrado e Mobilidade	0002 – Implantar e manter a infraestrutura de transporte ferroviário.	3087 – Execução de obras de acessibilidade	- Administração Regional de Águas Claras; - Administração Regional de Sobradinho; - Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal; - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	R\$ 2.740.000
Total	-	-	-	R\$ 74.237.834

Fonte: Diário Oficial do DF nº 250, Suplemento C, de 30.12.2011. Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011

* Não consta orçamento para essa ação no Plano Plurianual 2012-2015

Considerações Finais

A legislação para as chamadas minorias sociais no Brasil têm buscado atender as especificidades muitas vezes não bem interpretadas nas leis comuns, que regem as relações da comunidade em geral. A lei é resultado de uma consideração do poder público das vulnerabilidades a que alguns grupos estão submetidos, surgida após lutas sociais, manifestações e indicadores de preconceito, discriminação e violência em diversos âmbitos.

A população com deficiência tem sido contemplada com legislação própria há pouco mais de duas décadas, ainda havendo a necessidade de muito esforço para que sua participação na sociedade seja plena. Considerando o percentual desse grupo na população em geral, notam-se quão importantes são as iniciativas de inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e serviços.

As ações voltadas para essa população devem se pautar nas especificidades de cada tipo de deficiência e permitir acesso a todos os espaços físicos, além de garantir oportunidades de trabalho, educação e a primazia nos serviços de saúde.

Segundo os dados apresentados neste trabalho, compreende-se que a população com deficiência visual é predominante no DF. Essa informação nos permite pensar na necessidade de qualificação do atendimento a esse grupo, bem como na importância de tornar os ambientes acessíveis por meio de piso tátil, comunicação sonora e outras estratégias de acesso. A deficiência motora, segunda em proporção, por sua vez, exige a implantação de portas amplas, rampas segundo as normas técnicas para sua instalação, além de garantir que objetos de uso comum estejam dispostos em altura adequada para cadeirantes, como botões de elevadores, telefones públicos, mesas, etc..

Outra preocupação deve ser em relação às causas das deficiências: a maior parte delas é adquirida, e não congênita. Isso significa que os acidentes e violências são um problema que mobiliza não só a política de saúde, em sua atenção imediata às situações, mas todas as outras políticas, em especial as de transporte e trânsito e segurança pública.

As pessoas com deficiência, assim como a população em geral, aparecem em maior quantidade na faixa etária de adultos, entre 30 e 64 anos, o que exige ações no âmbito do trabalho. A deficiência não pode ser um elemento de exclusão das pessoas do mercado de trabalho, devendo-se incentivar as práticas de adaptação e readaptação de empregados, bem como as de facilitação do acesso ao emprego.

As propostas que visem à autonomia das pessoas com deficiência devem passar pelo aprimoramento das estratégias de acessibilidade e garantir um atendimento adequado desde o diagnóstico, incluindo a família. O acesso à educação não varia nas faixas etárias por existência ou não de deficiência, exceto no grupo de 0 a 4 anos, em que as crianças com deficiência têm mais acesso do que as outras, o que pode representar a dificuldade dos pais e responsáveis em lidar com os filhos com alguma deficiência.

Quanto à renda, verifica-se uma remuneração desigual entre os grupos, ficando as pessoas com deficiência em situação bastante desfavorável. Possivelmente, sua qualificação profissional está aquém do desejado, além das condições desiguais de seleção para atingir níveis mais elevados de emprego, como cargos de chefia, gerência, etc..

O Benefício de Prestação Continuada, desde a criação da Lei Orgânica de Assistência Social, tem sido uma estratégia de manutenção de renda para pessoas com deficiência e idosos que não podem sustentar-se nem ser sustentados por sua família. O amparo assistencial tem beneficiado mais pessoas com deficiência do que idosos, o que significa que ainda há muita dificuldade de inserção desse público no mercado de trabalho e que a relação entre deficiência e miséria ainda é uma realidade.

A Codeplan preparou este trabalho no intuito de que ele possa subsidiar as políticas públicas para a população com deficiência. Que ela seja capaz e disponha de todos os meios de atingir uma vida digna e rica em direitos. Isso será possível por meio da conjunção de intenções das diversas políticas em prol desse tema, transversal em sua essência, de preocupação e importância fundamentais em seu caráter humano.